



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 128/2019
De 28 de novembro de 2019.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Suprimento de Fundos da Subsede de Petrópolis e delegar à funcionária LIDIANE MIRANDA DA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 086.389.097-05, a sua administração.

Artigo 2º - Instituir o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Suprimento de Fundos da Subsede de Campos dos Goytacazes e delegar ao funcionário GABRIEL GUSTAVO BARRETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042.009.657-47, a sua administração.

Artigo 3º - Instituir que as passagens rodoviárias destinadas aos Conselheiros e funcionários deverão ser adquiridas pelas Subsedes descritas nos artigos 1º e 2º.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA